



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDONIA

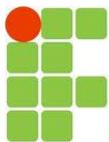


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO 2018

VII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

Regulamento Específico

BASQUETEBOL

Art. 1º- A competição será realizada com base nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol - CBB/FIBA e adaptações deste Regulamento.

Art. 2º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo 7 (sete) e no máximo 10 (dez) alunos-atletas.

Art. 3º- A partida consistirá de 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, sendo os 4 (quatro) quartos, tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. Entre o 1º e o 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos haverá um intervalo de 2 (dois) minutos e entre o 2º e o 3º quartos, haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Ocorrendo empate ao final de uma partida, haverá prorrogações de 5 (cinco) minutos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, tantas vezes quantas forem necessárias, até que se conheça o vencedor.

Art. 4º- No banco de reservas somente poderão permanecer, além dos alunos-atletas, o profissional-técnico, o dirigente e um representante da equipe médica, devidamente credenciados e identificados na sumula do jogo.

Art. 5º- As equipes deverão apresentar-se uniformizadas com camisas numeradas na costa, calção, tênis e meia para o jogo.

Art. 6º- Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 7º- Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado, exceto o técnico e o aluno-atleta por duas faltas técnicas e o jogador por duas faltas antidesportivas ou a quinta falta pessoal.

Parágrafo único. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA